

***Despacho n.º 117/18-OG***

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e, no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea i), do n.º 1 do Despacho n.º 56/18-OG, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado em *Ordem à Guarda*, 2.ª série, n.º 4, de 30 de abril, de 2018, subdelego no Diretor da Direção de Saúde e Assistência na Doença, Coronel de Infantaria, Mário Jorge Nunes Cruz, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
  - a) Homologar os pareceres das Juntas de Saúde de Área;
  - b) Estabelecer normas de execução interna no âmbito do serviço de saúde da Guarda;
  - c) Decidir sobre assuntos relativos a assistência na doença, pedidos de comparticipação para internamento em lares, pedidos de comparticipação relativos a casas de repouso e apoio domiciliário em regime livre, celebração de convenções ou protocolos para aquisição dos serviços de saúde a disponibilizar em regime convencionado, e pagamento fracionado de reposição de valores, de acordo com o n.º 2 do art.º 14.º do Decreto-lei nº 158/2005 de 20 de setembro;
  - d) Decidir sobre matérias do âmbito da higiene e segurança alimentar;
  - e) Praticar atos de gestão corrente necessários ao normal funcionamento da respetiva área funcional, bem como, os necessários à execução das decisões tomadas pelos órgãos competentes.
2. A subdelegação de competências constante no presente despacho entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
3. O presente despacho produz efeitos desde 14 de dezembro de 2017.
4. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em *Ordem à Guarda*.

11 de maio de 2018 – O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*, Major-General.

[Ordem à Guarda n.º 5 – 2.ª Série MAI18](#)